

PORTARIA Nº 425, DE 31 OUTUBRO DE 2024

"Altera gratificação por titulação concedida à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar percentual de gratificação concedido pela Portaria Nº 424/2024, à servidora **ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Imobiliário e Habitação, Nível-V, Classe-I lotada na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, **no percentual de 13% (treze) por cento, para 12% doze) calculado sobre o seu vencimento base**
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal